

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 008/2013 De: 08.02.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, exaradas no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e 86 da Lei Municipal nº 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Público Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal nº 1.328/2011 e Lei Municipal nº 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, e Decreto n.º 016, de 05 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para este fim deflagrados,

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontram abertas à seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado para atuar nas Escolas Indígenas, conforme abaixo**,

a) O candidato ao cargo de Professor para Escolas Indígenas - Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Educação Física, entre outras).

Professor – Escolas Indígenas- Multisseriada – carga horária 24 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Series	Salário Base
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	(4º ao 5º Ano)	R\$ 863,47
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do	01	(6º ao 9º Ano)	R\$ 863,47

	Município			
S/A Kithãulu	Aldeia Kithãulu 240 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 863,47
S/A Kithãulu	Aldeia Kithãulu 240 km da sede do Município	01	(6º ao 9º Ano)	R\$ 863,47
S/A Manairisu	Aldeia Manairisu 150 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 863,47
S/A Manairisu	Aldeia Manairisu 150 km da sede do Município	01	(6º ao 9º Ano)	R\$ 863,47

Monitor de Educação Básica- 40 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Series	Salário Base
S/A Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado 45 km da sede do Município	01	(1º ao 2º Ano)	R\$ 678,00
S/A Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado 45 km da sede do Município	01	(3º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Camararé	Aldeia Camararé 170 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
Vale do Guaporé	90 Km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Alantesu	Aldeia Alantesu 140 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Alantim	Aldeia Alantim 130 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Kairyensu	95 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Negarotê Central	Aldeia Negarotê 112 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Jacaré	Aldeia Jacaré 124 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Buriti	Aldeia Buriti 119	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00

	KM da sede do Município		Ano)	
Língua Materna	Nambiquara Central	01	(1º ao 9º Ano)	R\$ 678,00

Monitor de Educação Básica- Língua Materna Indígena-40 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Series	Salário Base
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	(1º ao 9º Ano)	R\$ 678,00

Auxiliar de Serviços Gerais – carga horária 40horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Salário Base
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	R\$ R\$ 678,00
S/A Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado 45 km da sede do Município	01	R\$ R\$ 678,00

B) O processo seletivo objeto deste Edital dar-se-á com análise **curricular, entrevista e avaliação psicológica**, conforme constante da Resolução de Consulta nº.14/2010 do TCE/MT.

B.1) O candidato que não comparecer na entrevista e ou avaliação psicológica, será automaticamente eliminado do certame.

C) As Inscrições serão gratuitas, e se dará do dia 14 de fevereiro de 2013 à 19 de fevereiro de 2013, (exceto sábado, domingo e feriado) no **horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sito a Avenida Prefeito Valdir Masutti , nº 3.924.**

1. *Curriculum Vitae* atualizado para análise, pela Comissão de Trabalho para realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, dos candidatos a Professores e ou Monitores de Educação Básica, para contratação por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação - Escolas Indígenas, considerando-se, pela ordem: a) formação; b) experiência profissional em

educação Indígena; c) tempo na unidade escolar; e) comprovante de residência.

2. Entrevista, que será realizada pela comissão instituída pelo Decreto n.º 016, de 05 de fevereiro de 2013 e a avaliação com parecer psicológico que será realizada por uma profissional da área, que observarão: a) segurança; b) desembaraço; c) domínio dos conteúdos pertinentes; d) ética profissional; e) disponibilidade para o trabalho; f) compromisso com as políticas públicas pertinentes.

3. A entrevista, a avaliação psicológica e a avaliação do Curriculum Vitae serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2013**, no **horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h**, nas dependências do **Auditório do Centro de Eventos “Lourenço Nambikwara - (Kunkina Kithãulu)”**, sito a **Rua das Acácias, n.º 672-N, Bairro Centro – Comodoro-MT.**

4. Critérios de Avaliação: (Professores e Monitores)

a) Curriculum Vitae: nota máxima 6.0;

b) Entrevista: nota máxima 2.0, e

c) avaliação psicológica: nota máxima 2.0.

4.1. Critérios de Avaliação para os Candidatos ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

a) Entrevista: nota máxima 5.0, e

b) avaliação psicológica: nota máxima 5.0

5. A aprovação se dará mediante a somatória dos pontos do *Curriculum Vitae*, Entrevista e Avaliação Psicológica, dando resultado final. Nos casos de empate será observado:

a) curso de formação continuada na área específica: campo;

b) morar na localidade, e

c) tempo na unidade escolar.

6. O resultado será divulgado à partir do dia 21 de fevereiro de 2013, nos meio de comunicação do Município e nos murais da SEMEC e Prefeitura Municipal.

7. O Regime Jurídico das contratações é Estatutário.

8. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

9. A Documentação exigida para a Contratação será de acordo com as exigências da Administração.

FAZ SABER AINDA QUE, os candidatos aprovados, mas não classificados para admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:22078D7D

Matéria publicada no no dia 13/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>